

REGULAMENTO PROJETO PALCO ABERTO GRANDE RIO

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Projeto Palco Aberto (“Projeto”) é promovido pelo FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING GRANDE RIO, com endereço na RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, nº 4.200, Centro, São João de Meriti, CEP: 25586-140, na Cidade Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.945.750/0001-36.

1.2 O Projeto Palco Aberto possui caráter exclusivamente cultural colaborativo, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes ao SHOPPING GRANDE RIO ou do SHOPPING GRANDE RIO aos Participantes. Não será necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, para participar do Projeto, assim como inexistente entre as Partes, qualquer vínculo empregatício ou relação de serviço.

2. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

2.1 O Projeto Palco Aberto visa disponibilizar um Palco com toda infraestrutura na Praça de Alimentação, para apresentações de músicos, sendo desde já vedada toda e qualquer expressão de cunho religioso ou político, que contenha conteúdo ofensivo, de apelo sexual ou de apologia ao crime.

2.2 Este Projeto tem como objetivo promover a cultura e o entretenimento, através da música, dança, teatro, e outras formas artísticas, incentivando talentos, realizando o intercâmbio cultural e o interesse da população como fonte de cultura e lazer, dando oportunidade para novos talentos apresentarem seu trabalho aos clientes do Shopping Grande Rio.

2.3 Participante significa toda pessoa física, maior de idade ou menor emancipado, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, devidamente inscrita no cadastro do Projeto Palco Aberto Grande Rio, que segue anexa a esse regulamento, para a apresentação musical no Espaço. No caso do cadastramento para apresentação de grupos, os Participantes identificarão no momento da inscrição, um Participante responsável.

2.4 Palco significa Placo na Praça de Alimentação do Shopping Grande Rio, cedidos à título gratuito, por tempo determinado e pré-agendado de acordo com o envio do material e seleção a curadoria do Shopping Grande Rio, para a apresentação de performances musicais.

3. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

3.1 O Projeto Palco Aberto terá início a partir de 27 de março de 2018 podendo ser suspenso ou cancelado, mediante mera liberalidade do SHOPPING GRANDE RIO, sem necessidade de aviso prévio ou responsabilidade por qualquer indenização aos Participantes.

3.2 As apresentações musicais serão realizadas no Palco, localizado na Praça de Alimentação ou nas dependências do Shopping Grande Rio. As apresentações musicais somente ocorrerão no Palco, em dias úteis e durante o período das 19h às 21h.

3.4 Cada apresentação musical terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo necessário que os Participantes cheguem ao Shopping com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando os documentos de identidade informados no momento da inscrição, para a montagem dos instrumentos no local.

3.4.1 Na hipótese de atraso, não serão concedidas prorrogações e os Participantes somente poderão realizar suas apresentações até o horário originalmente programado.

3.5 Os Participantes somente poderão se apresentar no Palco e em locais determinados pelo SHOPPING GRANDE RIO, ficando expressamente proibida a apresentação de locais que não sejam liberados pelo Shopping Grande Rio.

4. INSCRIÇÃO, AGENDAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação no Projeto Palco Aberto é gratuita e vinculada à inscrição e envio do material que deverão ser realizados através do e-mail: marketing@granderio.com.br.

4.2 Os interessados no Projeto Palco Aberto poderão realizar o envio do material com a inscrição como Participante, através do e-mail: marketing@granderio.com.br, sendo que: (i) todo dia 30 de cada mês será divulgado a agenda do mês seguinte com a data de cada participante, e (ii) as inscrições poderão ser realizadas a qualquer momento, durante a duração do Projeto musical, sendo o agendamento de acordo com a disponibilidade de datas.

4.3 Para a inscrição no Projeto Aberto Grande Rio serão necessárias as seguintes informações/documentos:

a) Carteira de identidade, passaporte ou RNE (para estrangeiros) e cópia autenticada da certidão de emancipação (para menores emancipados);

b) CPF; e

c) Endereço Residencial; e

d) Telefone; e e-mail.

4.4 O número máximo em cada apresentação será de acordo com a proposta de cada participante.

4.5 O Participante terá uma ou mais apresentação musical no Palco, sendo que cada apresentação terá duração máxima de 02 (duas) horas. No caso de 02 (duas) apresentações no mesmo dia, cada apresentação terá duração máxima de 01 (uma) hora.

4.6 Não Será permitido aos Participantes receber contribuições voluntárias dos clientes do Shopping Grande Rio.

4.7 Poderão os Participantes, dentro do espaço do Palco e limitado ao tempo de sua participação, divulgar seus trabalhos, como shows e informações de contato, sendo permitida ainda a entrega de folhetos, ou similar, desde que relacionados à apresentação musical e ao Participante, com prévia aprovação do setor de Marketing.

4.8 Fica desde já vedada a apresentação de quaisquer músicas que contenham cunho político, com palavras de baixo calão e/ou apologia ao crime. Não serão aceitas discriminações de gênero, credo, raça, cor, opção política, nacionalidade, classe social, regionalidade, gênero, orientação sexual, condição de pessoa com deficiência e idade.

4.9 Também não será permitida a utilização de pendrive, CDs ou músicas previamente sequenciadas, assim como a utilização de playback para a apresentação musical nos Palcos, salvo quando for apresentação de dança, teatral ou outra forma artística que necessite desses tipos de recursos.

4.10 São expressamente proibidas quaisquer comercializações de materiais dos Participantes, permitindo apenas comercialização de CDs e Camisetas da própria banda.

4.11 Para a apresentação musical no Palco Aberto Grande Rio é imprescindível que os Participantes tenham realizado previamente a inscrição e o envio do material para o departamento de marketing.

4.11.1 A inscrição do Participante no Projeto Palco Aberto implica na ciência e concordância do Participante quanto à cessão total, gratuita e definitiva de sua imagem e som de voz, restando autorizada a sua reprodução e transmissão em número indeterminado de vezes, por tempo indeterminado para serem veiculados em todos os meios de comunicação do SHOPPING GRANDE RIO, sendo certo que essa veiculação não terá quaisquer limitações geográficas e/ou territoriais. A referida cessão é feita a título gratuito e sem qualquer ônus, não importando o pagamento de qualquer importância pelo SHOPPING GRANDE RIO ao Participante.

4.12 Os Participantes obrigam-se a:

- a) respeitar a sinalização de comunicação visual e/ou sonora das dependências do SHOPPING GRANDE RIO;
- b) não transgredir instruções referentes ao SHOPPING GRANDE RIO;
- c) não fumar, manter cigarro aceso, acender fósforo ou isqueiro, nas dependências internas do SHOPPING GRANDE RIO;
- d) não ingressar, sem autorização, nos locais não-franqueados ao público;
- e) não cuspir ou atirar detritos de qualquer natureza nas dependências do SHOPPING GRANDE RIO; e

- f) não impedir ou tentar impedir a ação do funcionário do SHOPPING GRANDE RIO no cumprimento de seus deveres funcionais;
- g) não praticar qualquer ato de que resulte embaraço ao serviço ou que possa acarretar perigo e/ou acidente;
- h) não colocar cartazes, anúncios e avisos, apregoar, expor ou qualquer espécie de mercadoria;
- i) não usar linguagem licenciosa, desrespeitosa ou ofensiva a qualquer pessoa;

4.13 O SHOPPING GRANDE RIO poderá a seu livre e exclusivo critério alterar a programação ou suspender, sem prévio aviso aos Participantes, o funcionamento do Palco, sempre que houver um incidente operacional, ou uma situação de segurança que exija tal medida. As mudanças de programação e cancelamentos de agenda não acarretarão em qualquer tipo de indenização aos Participantes do Projeto Palco Aberto.

4.14 O SHOPPING GRANDE RIO será responsável pelo fornecimento apenas tipo de equipamento de som para as apresentações musicais, cabendo aos Participantes providenciarem seus próprios equipamentos e instrumentos.

4.15 O SHOPPING GRANDE RIO não se responsabilizará de nenhuma forma por furtos, danos de quaisquer espécies ou prejuízos, sofridos pelos Participantes, incluindo seus equipamentos e mobiliários.

4.16 O Participante fica obrigado a conservar o Palco cedido durante o período em que ocupá-lo, restituindo o espaço no estado em que o encontrou. Caso este item seja infringido, o Participante ficará impedido de participar novamente do Projeto.

4.17 O SHOPPING GRANDE RIO disponibilizará aos Participantes tomadas com energia (110V/220v) para as apresentações.

4.18 Os Participantes deverão comunicar imediatamente ao operador de som do SHOPPING GRANDE RIO todo e qualquer incidente identificado durante sua apresentação musical.

4.19 O não cumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento implicará na imediata remoção dos Participantes do Palco pelo Corpo de Segurança do SHOPPING GRANDE RIO, bem como, a exclusivo critério do SHOPPING GRANDE RIO, poderá inviabilizar nova inscrição do infrator ao Projeto Palco Aberto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não haverá contrapartida financeira entre as Partes, nem vínculo empregatício dos Participantes com o SHOPPING GRANDE RIO.

5.2 Os Participantes deverão enviar material de divulgação, 10 (dez) dias antes de cada apresentação, incluindo foto em alta resolução, release e mapa de palco (no caso, de apresentação musical).

5.3 Os Participantes não serão obrigados à dedicação exclusiva ao Projeto.

5.4 Os Participantes no Projeto Palco Aberto estão de acordo quanto à cessão total, gratuita e definitiva de sua imagem e som de voz, restando autorizada a sua reprodução e transmissão em número indeterminado de vezes, por tempo indeterminado para serem veiculados em todos os meios de comunicação do SHOPPING GRANDE RIO, sendo certo que essa veiculação não terá quaisquer limitações geográficas e/ou territoriais. A referida cessão é feita a título gratuito e sem qualquer ônus, não importando o pagamento de qualquer importância pelo SHOPPING GRANDE RIO ao Participante.

5.5 Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pelo SHOPPING GRANDE RIO, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

5.6 A realização do Projeto, expedição e manutenção das licenças estarão condicionadas a manutenção do contrato de concessão, firmado com o Estado do Rio de Janeiro.

5.7 Os Participantes e interessados no Projeto Palco Aberto poderão consultar todas as informações e enviar sugestões por meio do SAC 2430 5111 ou site www.shoppinggranderio.com.br.

5.8 Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelos Participantes, para fins de participação neste Projeto são de sua única e exclusiva responsabilidade.

5.9 A simples inscrição no Projeto já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PALCO ABERTO GRANDE RIO

PREENCHA O FORMULÁRIO PARA AGENDAR UMA APRESENTAÇÃO

- Todos os campos marcados com * deverão ser preenchidos

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

Endereço: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

() Li e concordo com o regulamento.

INFORMAÇÕES MUSICAIS

NOME ARTÍSTICO / BANDA: _____

FACEBOOK/INSTAGRAM/YOUTUBE/OUTRAS REDES SOCIAIS: _____

GENERO: _____

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: _____

INSTRUMENTOS: _____

ENVIAR ANEXO:

RIDER E MAPA DE PALCO.